



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 13 de novembro de 1.975.

LEI Nº 1.172, DE 13 DE NOVENBRO DE 1.975.

Abre um Crédito Especial no va
lor de Cr\$ 209.000,00 (Duzen-
tos e nove mil cruzeiros).-

GUILHERME BASSEDES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inci-
so VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 72, Lei 4.320, de 17
de março de 1964, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
um Crédito Especial no valor de Cr\$ 209.000,00 (Duzentos e nove
mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes com
a interligação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Ken-
nedy com a Zona Médio Centro e aquisição de dois grupos Eletro-
Bomba para a Vila Queirolo e Estação Meteorológica, obedecendo
a seguinte classificação:

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0.7.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	F.P.M.- Convênio P/Manutenção	
	Serviços Médicos de Urgência.	Cr\$ 30.000,00
3.2.3.0.8.1	CONTRIBUIÇÃO DE PREV. SOCIAL	
	F.P.M.- Contribuição ao P.A.	
	S.E.P.....	" 4.200,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
	F.P.M.- Interligação do Siste	
	ma de Abastecimento de Água	
	da Vila Kennedy com a Zona	
	Centro.....	" 122.300,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES	
	F.P.M.- Aquisição de dois gru	
	pos Eletro Bombas para a Vila	
	Queirolo e Estação Meteoroló-	
	gica.....	" 7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

4.1.4.0

MATERIAL PERMANENTE

F.P.M.- Aquisição de Móveis e
Utensílios para Diversas Esco-
las.....

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial aberto por força do artigo primeiro o excesso de arrecadação a ser verificado na Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., conforme Proposta de Reformulação dos Programas de Aplicação para o corrente exercício, art. 11 do Decreto Federal nº 75.071, de 9 de dezembro de 1974.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ana do Livramento, 13 novembro... de 1975.-



Assinado por: José das Neves Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Assinado por: Bel. Amílcar Vidal Alves
Secretário Municipal de Administração, no impedimento do titular.-